



e-SIC SESAU &lt;transparenciasesauro@gmail.com&gt;

## Solicitação de informações complementares (Portal e-SIC)

1 mensagem

e-SIC SESAU <transparenciasesauro@gmail.com>  
Para: drwellrs@gmail.com

31 de outubro de 2023 às 10:02

Prezado(a) Demandante,

Em atenção ao pedido protocolado no nº **20231026114645171** pelo Sr. **WELLINGTON RIBEIRO DOS SANTOS**, cadastrado no e-mail [drwellrs@gmail.com](mailto:drwellrs@gmail.com), em que solicita acesso externo ao processo SEI 0036.546685/2021-61.

Considerando o que consta na Relatoria Especial para a Liberdade de Expressão da Corte Interamericana de Direitos Humanos (2007:34), *in verbis*:

*"[...] Também nesse ponto, a Relatoria gostaria de destacar que, para um efetivo funcionamento do sistema de acesso à informação, é ideal que as pessoas que solicitam informações concedam seu nome, um endereço para o qual o Estado pode encaminhar sua resposta, assim como detalhem com clareza a informação que se solicita. (grifo nosso). [...]"*

Com nossos cumprimentos, vimos por meio deste solicitar informações sobre qual endereço de e-mail deverá ser concedido o acesso externo pois, em consulta ao SEI, não fora encontrado cadastro de usuário externo para o e-mail [drwellrs@gmail.com](mailto:drwellrs@gmail.com).

**Insta salientar que para ter acesso externo aos autos do SEI, faz-se necessário cadastro de usuário externo através do link <https://sei.ro.gov.br/>.**

Esta orientação está prevista na Súmula CMRI nº 1/2015, disponível no Diário Oficial da União de 27/01/2015, *in verbis*:

*"[...] Caso exista canal ou procedimento específico efetivo para obtenção da informação solicitada, o órgão ou a entidade deve orientar o interessado a buscar a informação por intermédio desse canal ou procedimento, indicando os prazos e as condições para sua utilização, sendo o pedido considerado atendido. [...]"*

Ressaltamos que esta ação tem por objetivo protocolar em conformidade a Lei de Acesso à Informação nº 12.527 de 18/11/2011 e a Lei Estadual nº 3.166 de 27/08/2013 de modo a seguir com o atendimento da demanda, dando celeridade ao processo de análise de concessão das informações.

Alertamos para o **prazo de 5 (cinco) dias** para manifestação acerca das informações complementares solicitadas alhures para adequação do protocolo perante os requisitos de atendimento descritos no Decreto nº 7.724/2012.

Desde já, agradecemos a colaboração e aguardamos retorno.

Cordialmente,  
Coordenadoria de Controle Interno  
CCI/SESAU/RO



Pedido n 20231026114645171.pdf  
247K